

Divisão de Administração de Convênios – Prefeitura de Araçariguama

Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas Anual – Exercício 2022

A Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, sediada na cidade de Araçariguama/SP, à Rua Bom Pastor, 300 - Vale da Bênção, por seu representante, vem respeitosamente a esta Divisão, encaminhar os documentos e/ou esclarecimentos abaixo relacionados, que compõe a **PRESTAÇÃO DE CONTAS / MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2022 / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, Termo de Colaboração 02/2022 - Processo nº 4317/2021**, indicando de forma detalhada, a aplicação dos recursos públicos, recebidos no Exercício de 2022, no valor total de R\$ 138.197,43 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mais Rendimentos de Aplicação Financeira, no valor total de R\$ 1.614,02 (um mil, seiscentos e quatorze reais e dois centavos), totalizando R\$ 139.811,45 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). Deste valor foi aplicado a quantia de R\$ 106.697,77 (cento e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), ficando saldo para o exercício seguinte, no valor de R\$ 33.113,68 (trinta e três mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos). Segue os seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento da prestação de contas anual – Exercício de 2022;
- Anexo RP 10 (Relatório de Execução Físico Financeiro);
- Anexo RP 09 – Termo de Ciência e Notificação;
- Declaração de Atualização Cadastral - TCESP
- Conciliação Bancária – Dezembro/2022;
- Extratos de dezembro/2022, da conta corrente e aplicação nº 558-4, agência 0523-1 – Banco do Brasil;
- Relatório de execução física para atingimento dos objetivos da Colaboração;
- Lista geral dos atendidos, no exercício de 2022;
- Cópia do Estatuto;
- Relação atualizada contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;
- Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados; (Devoluções/saldos remanescentes); **(não houve devolução)**;
- Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título pela OSC com os recursos repassados, de servidor ou empregado público ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Recebi
31/01/2023
Vanúcia
Salles

- Declaração de que os documentos originais de receitas e despesas vinculados ao ajuste selecionado referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, depois de contabilizados, ficarão arquivados na OSC à disposição deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP por 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas ao órgão concesso.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários,

Atenciosamente,

Araçariguama/SP, 31 de janeiro de 2023.

Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente/AEBVB

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

1/2

ÓRGÃO PÚBLICO:	MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA		
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO		
CNPJ:	50.811.330/0001-35		
ENDEREÇO E CEP:	RUA BOM PASTOR, Nº 300 - VALE DA BENÇÃO - CEP 18147-000 / ARAÇARIGUAMA/SP		
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS		
CPF:	119.858.019-49		
OBJETO DA PARCERIA	OBJETO CONSTANTE NO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022 - PROCESSO 4317/2021		
EXERCÍCIO	2022	COMPETÊNCIA: 11/MAIO/22 A 10/MAIO/2023	
ORIGEM DOS RECURSOS (1):	MUNICIPAL		

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 02/2022	PROCESSO ADM 4317/2021	11/05/2022	12 MESES	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
MAIO/2022 - 12/07/2022	R\$ 12.054,83	12/07/2022	550.523.000.035.424	R\$ 12.054,83
JUNHO/2022 - 13/07/2022	R\$ 21.857,10	13/07/2022	550.523.000.035.424	R\$ 21.857,10
JULHO/2022 - 13/07/2022	R\$ 21.857,10	13/07/2022	550.523.000.035.424	R\$ 21.857,10
AGOSTO/2022 - 11/08/2022	R\$ 21.857,10	11/08/2022	550.523.000.035.424	R\$ 21.857,10
SETEMBRO/2022 - 22/11/2022	R\$ 21.857,10	22/11/2022	550.523.000.200.002	R\$ 21.857,10
OUTUBRO/2022 - 22/11/2022	R\$ 21.857,10	22/11/2022	550.523.000.200.002	R\$ 21.857,10
NOVEMBRO/2022 - 15/12/2022	R\$ 16.857,10	15/12/2022	550.523.000.200.002	R\$ 16.857,10
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 138.197,43
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 1.614,02
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 139.811,45
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 139.811,45

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no primeiro semestre do exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
2/2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)		
Recursos humanos (5)	66.947,95		66.947,95	66.947,95	
Reembolso					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	14.782,35		14.782,35	14.782,35	
Outros materiais de consumo	12.012,17		12.012,17	12.012,17	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	8.643,95		8.643,95	8.643,95	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7) Concessionárias	4.311,35		4.311,35	4.311,35	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
Reembolso					
TOTAL	106.697,77		106.697,77	106.697,77	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	139.811,45
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	106.697,77
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	33.113,68
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	33.113,68

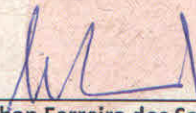
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

LOCAL e DATA:

Araçariçuama/SP, 31 de janeiro de 2023

RESPONSÁVEL:

(nome, cargo e assinatura)


Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura de Araçariçuama

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Educacional e
Beneficente Vale da Bênção

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 02/2022 – Processo adm. 4317/2021

OBJETO: Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

VALOR REPASSADO (1): R\$ 138.197,43

EXERCÍCIO (1): 01/01/2022 a 31/12/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do

Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo
2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização
Cadastral” anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araçariguama, 20 de janeiro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo de Andrade
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 282.858.138-19

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jonathan Ferreira dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 119.858.019/49

Responsáveis que assinaram o Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram a prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Jonathan Ferreira dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 119.858.019/49

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor das Parcerias

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Jonathan Ferreira dos Santos**, CPF **119.858.019-49**, atesto que na data de **20/01/2023** às **09:18:57** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **valedabencao@valedabencao.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2EDF6E89031455E7365990EFFD6A572AFE4338281FFB986F0C3F75700D3

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1ef8d496-6321-4a1e-bbdc-d2dc29c15678

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
1/3

MÊS DE COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2022

Saldo Anterior de Aplicação Financeira	R\$	33.275,23
Aplicações (+)	R\$	8.645,62
Resgates (-)	R\$	9.150,83
Rendimento Bruto (+)	R\$	343,66
Imposto de Renda (-)	R\$	-
IOF (-)	R\$	-
Rendimento Líquido da Aplicação	R\$	343,66
Saldo Atual Aplicado / Extrato de Aplicação	R\$	33.113,68
Saldo da Prestação Anterior Novembro (+)	R\$	33.275,23
Repasso Municipal ref. a Novembro (+)	R\$	16.857,10
Repasso Municipal ref. a Dezembro (+)	R\$	-
Rendimento Líquido Dezembro (+)	R\$	343,66
Valor da Prestação de Contas de Dezembro/2022 (-)	R\$	17.362,31
SALDO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VERBA MUNICIPAL DEZEMBRO/22 (=)	R\$	33.113,68

CONTA CORRENTE 558-4- AG. 0523-1 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIÇUAMA / MUNICIPAL

ID. NO EXTRATO	DATA	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA / RECEITA RESUMIDAMENTE	DÉBITO (SAÍDA)	CRÉDITO (ENTRADA)	SALDO
	28/11/2022	SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ 0,00
813360700024371	02/12/2022	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE ENVIO DE EXTRATO - DEZ/2022	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 6,20		-R\$ 6,20
32	02/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 6,20	R\$ 0,00
550523000300035	05/12/2022	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, REF. A CONTRAPARTIDA AEBVB P/ ABRIGO CIDADE DA CRIANÇA / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P/ PGTO. DE TARIFAS BANCÁRIAS	REPASSE DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, CONTRAPARTIDA AEBVB		R\$ 64,20	R\$ 64,20
863401200380689	06/12/2022	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE ENVIO DE EXTRATO - DEZ/2022	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 58,00		R\$ 6,20
120801	08/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123294	RECURSOS HUMANOS (5) (BENEFÍCIOS / CESTAS BÁSICAS)	R\$ 322,02		-R\$ 315,82
120802	08/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123264	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: LIMPEZA / HIGIÊNICO / DESCARTÁVEIS	R\$ 110,98		-R\$ 426,80
120803	08/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123262	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI	R\$ 155,78		-R\$ 582,58
120804	08/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123263	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 260,17		-R\$ 842,75
120805	08/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123299	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 83,48		-R\$ 926,23
32	08/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 926,23	R\$ 0,00
121201	12/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123368	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: LIMPEZA / HIGIÊNICO / DESCARTÁVEIS	R\$ 66,63		-R\$ 66,63
121202	12/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123367	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI	R\$ 102,33		-R\$ 168,96
121203	12/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123369	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 244,15		-R\$ 413,11
32	12/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 413,11	R\$ 0,00
550523000300035	13/12/2022	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, REF. A CONTRAPARTIDA AEBVB P/ ABRIGO CIDADE DA CRIANÇA / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P/ PGTO. DE TARIFAS BANCÁRIAS	REPASSE DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, CONTRAPARTIDA AEBVB		R\$ 24,60	R\$ 24,60
550523000300035	13/12/2022	INSS 12/2022 - VALOR PAGO PELA DARF ÚNICA DA MATRIZ	RECURSOS HUMANOS (5) (ENCARGOS SOCIAIS)	R\$ 229,14		-R\$ 204,54
5343	13/12/2022	PAGAMENTO SALARIAL 2ª PARCELA DA 13ª - REF. A DEZEMBRO/2022: EULÁLIA MARIA DE SOUSA MORAIS - (Aux. Educador/Cuidador), MARCIA APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA - (Assistente Social), MARIA EUNICE BARROS DE SOUZA - (Coordenador), VANESSA REGINA DA SILVA GOES - (Psicóloga)	RECURSOS HUMANOS (5) - FOLHA DE PAGAMENTO - 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO - DEZ/2022	R\$ 1.219,01		-R\$ 1.423,55
121301	13/12/2022	PAGAMENTO DE SALÁRIO, REF. A 2ª PARC. DO 13º - RAFAELA ASSIS MIRANDA - (Educador / Cuidador)	RECURSOS HUMANOS (5) (13º SALÁRIOS)	R\$ 171,14		-R\$ 1.594,69
813471100161152	13/12/2022	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE ENVIO DE TED	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 11,00		-R\$ 1.605,69
32	13/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.605,69	R\$ 0,00
121401	14/12/2022	CPFL - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - FATURA REF. A DEZ/2022	UTILIDADES PÚBLICAS: CONTA DE ENERGIA ETÉTRICA	R\$ 165,64		-R\$ 165,64

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
2/3

121402	14/12/2022	VIVO - TELEFONICA BRASIL S/A - FATURA REF. A DEZ/22	UTILIDADES PÚBLICAS: CONTA DE TELEFONE	R\$ 228,41		-R\$ 394,05
121403	14/12/2022	VIVO - TELEFONICA BRASIL S/A - FATURA REF. A DEZ/22	UTILIDADES PÚBLICAS: CONTA DE TELEFONE	R\$ 99,49		-R\$ 493,54
121404	14/12/2022	CPFL - COMPANHIA PIRATINGA DE FORÇA E LUZ - FATURA REF. A DEZ/2022	UTILIDADES PÚBLICAS: CONTA DE ENERGIA ELETTRICA	R\$ 564,25		-R\$ 1.057,79
843481100164013	14/12/2022	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE ENVIO DA FOLHA SALARIAL 2ª PARC. 13ª DEZ/22	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 13,60		-R\$ 1.071,39
32	14/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.071,39	R\$ 0,00
550523000200002	15/12/2022	RECEBIMENTO DE RECURSO DA PREF. DE ARAÇARIQUAMA, REF. A REPASSE DE VERBA MUNICIPAL, PARA O ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL CIDADE DA CRIANÇA, TERMO DE COLABORAÇÃO 4317/2021 - VERBA REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/2022.	REPASSE MUNICIPIO DE ARAÇARIQUAMA - VERBA NOVEMBRO/2022		R\$ 16.857,10	R\$ 16.857,10
8505	15/12/2022	PAGAMENTO SALARIAL - REF. A DEZEMBRO/2022: EULÁLIA MARIA DE SOUSA MORAIS - (Aux. Educador/Cuidador), MARCIA APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA - (Assistente Social), MARIA EUNICE BARROS DE SOUZA - (Coordenador), VANESSA REGINA DA SILVA GOES - (Psicóloga)	RECURSOS HUMANOS (5) - FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2022	R\$ 5.505,49		R\$ 11.351,61
121501	15/12/2022	PAGAMENTO DE SALÁRIO, REF. A DEZ/22 - RAFAELA ASSIS MIRANDA - (Educador/Cuidador)	RECURSOS HUMANOS (5) (SALÁRIOS)	R\$ 2.043,05		R\$ 9.308,56
863491200029605	15/12/2022	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE ENVIO DE TED	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 11,00		R\$ 9.297,56
55693100030499	16/12/2022	JOÃO FIDELIS DA SILVA NETO 04676701888 - NF 141	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: APOIO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO	R\$ 500,00		R\$ 8.797,56
1200032	16/12/2022	APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 8.645,62		R\$ 151,94
121601	16/12/2022	AMEDINAL ADMINISTRAÇÃO MÉDICA NACIONAL LTDA - NF 207473	RECURSOS HUMANOS (5) (ENCARGOS SOCIAIS / MEDICINA TRABALHISTA)	R\$ 68,10		R\$ 83,84
121602	16/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123392	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: LIMPEZA / HIGIÊNICO / DESCARTÁVEIS	R\$ 83,84		R\$ 0,00
813501100369523	16/12/2022	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE ENVIO DA FOLHA SALARIAL - DEZ/22	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 13,60		-R\$ 13,60
32	16/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 13,60	R\$ 0,00
550523000300035	19/12/2022	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, REF. A CONTRAPARTIDA AEBVB P/ ABRIGO CIDADE DA CRIANÇA / ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL P/ PGTO. DE TARIFAS BANCÁRIAS	REPASSE DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, CONTRAPARTIDA AEBVB		R\$ 24,60	R\$ 24,60
121901	19/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123520	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI	R\$ 116,41		-R\$ 91,81
121902	19/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123518	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: LIMPEZA / HIGIÊNICO / DESCARTÁVEIS	R\$ 164,14		-R\$ 255,95
121903	19/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123521	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 337,51		-R\$ 593,46
121904	19/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123519	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇUGUE	R\$ 130,60		-R\$ 724,06
121905	19/12/2022	AUTO POSTO GERAÇÕES LTDA - NF 8913	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: COMBUSTÍVEL	R\$ 710,00		-R\$ 1.434,06
121906	19/12/2022	EDINALDO LOPES ROCHA DA SILVA - ME - NF 970	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇUGUE	R\$ 233,19		-R\$ 1.667,25
32	19/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.667,25	R\$ 0,00
122001	20/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123516	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$ 48,39		-R\$ 48,39
122002	20/12/2022	ILUFIOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - NF 10169	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	R\$ 53,94		-R\$ 102,33
122003	20/12/2022	META SISTEMA HIG.LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI ME - NF 51961	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: CLORO MANUTENÇÃO POÇO ARTESIANO	R\$ 144,00		-R\$ 246,33
122004	20/12/2022	ALPHA NEW SOLUÇÕES EIRELI - NF 7694	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: MANUTENÇÃO POÇO ARTESIANO	R\$ 539,29		-R\$ 785,62
122005	20/12/2022	GEYSON CECHETTO CARLOS 29576698898 - NF 361	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 230,00		-R\$ 1.015,62
122006	20/12/2022	GEYSON CECHETTO CARLOS 29576698898 - NF 360	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 178,00		-R\$ 1.193,62
32	20/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.193,62	R\$ 0,00
550523000300035	21/12/2022	INSS 12/2022 - VALOR PAGO PELA DARF ÚNICA DA MATRIZ	RECURSOS HUMANOS (5) (ENCARGOS SOCIAIS)	R\$ 433,38		-R\$ 433,38
122101	21/12/2022	IRRF 12/2022	RECURSOS HUMANOS (5) (ENCARGOS SOCIAIS)	R\$ 10,46		-R\$ 443,84
122102	21/12/2022	FGTS 12/2022	RECURSOS HUMANOS (5) (ENCARGOS SOCIAIS)	R\$ 682,69		-R\$ 1.126,53
32	21/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.126,53	R\$ 0,00

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 3/3

550523000300035	22/12/2022	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, REF. A CONTRAPARTIDA AEBVB P/ ABRIGO CIDADE DA CRIANÇA / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P/ PGTO. DE TARIÍAS BANCÁRIAS	REPASSE DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, CONTRAPARTIDA AEBVB			R\$ 11,00	R\$ 11,00
122201	22/12/2022	TALLITA SABINO DE ALMEIDA ZOPELARO ME - NF 467-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: SERVIÇO DE TRANSPORTE / UBER	R\$	400,00		-R\$ 389,00
122202	22/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123565	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI	R\$	61,75		-R\$ 450,75
122203	22/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123564	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$	52,66		-R\$ 503,41
122204	22/12/2022	EDINALDO LOPES ROCHA DA SILVA - ME - NF 972	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇOUGUE	R\$	208,96		-R\$ 712,37

122903	29/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123727	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇOUGUE	R\$	19,59		-R\$ 215,17
122904	29/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123726	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: LIMPEZA / HIGIÊNICO / DESCARTÁVEIS	R\$	72,98		-R\$ 288,15
32	29/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI	R\$	115,69		-R\$ 403,84
	31/12/2022	SALDO	RESSGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA			R\$ 403,84	R\$ 0,00
SALDO FINAL DO EXTRATO EM 31/12/2022					R\$ 26.132,33	R\$ 26.132,33	R\$ 0,00
							0,00


Roberto Lopes
LAUDÍO ROBERTO LOPES
 CRC SP-121992/O-0

Jonathan Ferreira dos Santos
JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente da AEBVB

SE UMA MOVIMENTAÇÃO REFERIR-SE A MAIS DE UM PAGAMENTO DEVE-SE ANEXAR NOTA EXPLICATIVA (N.E.)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 3/3

550523000300035	22/12/2022	TRANSF. DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, REF. A CONTRAPARTIDA AEBVB P/ ABRIGO CIDADE DA CRIANÇA / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P/ PGTO. DE TARIÍAS BANCÁRIAS	REPASSE DA C.C. 300035-4 P/ C.C. 558-4, CONTRAPARTIDA AEBVB			R\$ 11,00	R\$ 11,00
122201	22/12/2022	TALLITA SABINO DE ALMEIDA ZOPELARO ME - NF 467 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: SERVIÇO DE TRANSPORTE / UBER	R\$	400,00		-R\$ 389,00
122202	22/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123565	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HÓRTIFRUTI	R\$	61,75		-R\$ 450,75
122203	22/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123564	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$	52,66		-R\$ 503,41
122204	22/12/2022	EDINALDO LOPES ROCHA DA SILVA - ME - NF 972	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇOUGUE	R\$	208,96		-R\$ 712,37
813561100268516	22/12/2022	COBRANÇA DE TARIFA SOBRE ENVIO DE TED	TARIFA BANCÁRIA	R\$	11,00		-R\$ 723,37
32	22/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA			R\$ 723,37	R\$ 0,00
122901	29/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123729	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EM GERAL	R\$	195,58		-R\$ 195,58
122902	29/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123728	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: AÇOUGUE	R\$	19,59		-R\$ 215,17
122903	29/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123727	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: LIMPEZA / HIGIÊNICO / DESCARTÁVEIS	R\$	72,98		-R\$ 288,15
122904	29/12/2022	ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA - NF 123726	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTI	R\$	115,69		-R\$ 403,84
32	29/12/2022	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS	RESGATE DA APLICAÇÃO FINANCEIRA			R\$ 403,84	R\$ 0,00
	31/12/2022	SALDO			R\$ 26.132,33	R\$ 26.132,33	R\$ 0,00
SALDO FINAL DO EXTRATO EM 31/12/2022							0,00


 CLAUDIO ROBERTO LOPES
 CRC SP-121992/O-0

NO CASO DE UMA MOVIMENTAÇÃO REFERIR-SE A MAIS DE UM PAGAMENTO DEVE-SE ANEXAR NOTA EXPLICATIVA (N.E.)


 JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente da AEBVB



Consultas - Extrato de conta corrente

G3370209183545781
02/01/2023 09:24:43

Cliente - Conta atual

Agência 523-1
Conta corrente 558-4ASSOCIACAO E E B VAL
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0000	13113 263	Tarifa de Extrato Postado Cobrança referente 01/12/2022	813.360.700.024.371	6,20 D	
02/12/2022		0000	00000 791	Resgate Fundo	32	6,20 C	0,00 C
05/12/2022		0523	99015 870	Transferência recebida 05/12 0523 300035-4 AEBVB	550.523.000.300.035	64,20 C	64,20 C
06/12/2022		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.380.689	58,00 D	6,20 C
08/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	120.801	322,02 D	
08/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	120.802	110,98 D	
08/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	120.803	155,78 D	
08/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	120.804	260,17 D	
08/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	120.805	83,48 D	
08/12/2022		0000	00000 791	Resgate Fundo	32	926,23 C	0,00 C
12/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	121.201	66,63 D	
12/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	121.202	102,33 D	
12/12/2022		0000	13105 109	Pagamento de Boleto ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA	121.203	244,15 D	
12/12/2022		0000	00000 791	Resgate Fundo	32	413,11 C	0,00 C
13/12/2022		0523	99015 870	Transferência recebida 13/12 0523 300035-4 AEBVB	550.523.000.300.035	24,60 C	
13/12/2022		0523	99015 470	Transferência enviada 13/12 0523 300035-4 AEBVB	550.523.000.300.035	229,14 D	
13/12/2022		0000	13134 250	Folha de Pagamento	5.343	1.219,01 D	
13/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 46697581875 RAFAELA ASSIS MIR	121.301	171,14 D	
13/12/2022		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2022	813.471.100.161.152	11,00 D	
13/12/2022		0000	00000 791	Resgate Fundo	32	1.605,69 C	0,00 C
14/12/2022		0000	13105 362	Pagamento conta luz CPFL CIA PIRATININGA FORC	121.401	165,64 D	
14/12/2022		0000	13105 363	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	121.402	228,41 D	
14/12/2022		0000	13105 363	Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	121.403	99,49 D	
14/12/2022		0000	13105 362	Pagamento conta luz CPFL CIA PIRATININGA FORC	121.404	564,25 D	
14/12/2022		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.164.013	13,60 D	
14/12/2022		0000	00000 791	Resgate Fundo	32	1.071,39 C	0,00 C
15/12/2022		0523	99015 870	Transferência recebida 15/12 0523 200002-4 PREF.MUNIC.ARA	550.523.000.200.002	16.857,10 C	
15/12/2022		0000	13134 250	Folha de Pagamento	8.505	5.505,49 D	
15/12/2022		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	2.043,05 D	

			260 0001 46697581875 RAFAELA ASSIS MIR				
15/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.029.605	11,00 D	9.297,56 C	
			Cobrança referente 15/12/2022				
16/12/2022	0523	99015 470	Transferência enviada	556.931.000.030.499	500,00 D		
			16/12 6931 30499-9 JOAO F S NT 04				
16/12/2022	0000	13049 345	BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	8.645,62 D		
16/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.601	68,10 D		
			AMEDINAL ADM MED NAC S C LTDA				
16/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.602	83,84 D		
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA				
16/12/2022	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	813.501.100.369.523	13,60 D		
			Cobrança referente 16/12/2022				
16/12/2022	0000	00000 791	Resgate Fundo	32	13,60 C	0,00 C	
19/12/2022	0523	99015 870	Transferência recebida	550.523.000.300.035	24,60 C		
			19/12 0523 300035-4 AEBVB				
19/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.901	116,41 D		
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA				
19/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.902	164,14 D		
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA				
19/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.903	337,51 D		
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA				
19/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.904	130,60 D		
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA				
19/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.905	710,00 D		
			AUTO POSTO GERACOES LTDA				
19/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.906	233,19 D		
			EDINALDO LOPES DA SILVA - ME				
19/12/2022	0000	00000 791	Resgate Fundo	32	1.667,25 C	0,00 C	
20/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.001	48,39 D		
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA				
20/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.002	53,94 D		
			ILUFIOS COMERCIO M E LTDA				
20/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.003	144,00 D		
			META SISTEMAS DE HIGIENE LIMPEZA E DES				
20/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.004	539,29 D		
			ALPHA NEW SOLUCOES EIRELI				
20/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.005	230,00 D		
			BANCO INTER S.A.				
20/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.006	178,00 D		
			BANCO INTER S.A.				
20/12/2022	0000	00000 791	Resgate Fundo	32	1.193,62 C	0,00 C	
21/12/2022	0523	99015 470	Transferência enviada	550.523.000.300.035	433,38 D		
			21/12 0523 300035-4 AEBVB				
21/12/2022	0000	13105 375	Impostos	122.101	10,46 D		
			DARF - 50.811.330/0001-35 -0561				
21/12/2022	0000	13105 375	Impostos	122.102	682,69 D		
			FGTS ARRECADACAO GRF				
21/12/2022	0000	00000 791	Resgate Fundo	32	1.126,53 C	0,00 C	
22/12/2022	0523	99015 870	Transferência recebida	550.523.000.300.035	11,00 C		
			22/12 0523 300035-4 AEBVB				
22/12/2022	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	400,00 D		
			237 5986 014079789000122 TALLITA SABIN				
22/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.202	61,75 D		
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA				
22/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.203	52,66 D		
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA				
22/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.204	208,96 D		
			EDINALDO LOPES DA SILVA - ME				
22/12/2022	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.268.516	11,00 D		
			Cobrança referente 22/12/2022				
22/12/2022	0000	00000 791	Resgate Fundo	32	723,37 C	0,00 C	
29/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.901	195,58 D		
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA				
29/12/2022	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.902	19,59 D		
			ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA				

29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.903	72,98 D	
		ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
29/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.904	115,69 D	
		ESTANCIA SUPERMERCADOS LTDA			
29/12/2022	0000	00000 791 Resgate Fundo	32	403,84 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE907186 JONATHAN F SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370209183545781
02/01/2023 09:25:29

Cliente	
Agência	523-1
Conta	558-4 ASSOC. E E B V DA BENCAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	33.275,23			5.873,071497			
02/12/2022	RESGATE	6,20			1,093271	5,671052986	5.871,978226	
	Aplicação 23/11/2022	6,20			1,093271			
08/12/2022	RESGATE	926,23			163,019841	5,681701039	5.708,958385	
	Aplicação 23/11/2022	926,23			163,019841			
12/12/2022	RESGATE	413,11			72,640677	5,687034015	5.636,317708	
	Aplicação 23/11/2022	413,11			72,640677			
13/12/2022	RESGATE	1.605,69			282,211092	5,689677145	5.354,106616	
	Aplicação 23/11/2022	1.605,69			282,211092			
14/12/2022	RESGATE	1.071,39			188,215528	5,692357125	5.165,891088	
	Aplicação 23/11/2022	1.071,39			188,215528			
16/12/2022	APLICAÇÃO	8.645,62			1.517,384128	5,697713478	6.683,275216	
16/12/2022	RESGATE	13,60			2,386922	5,697713478	6.680,888294	
	Aplicação 23/11/2022	13,60			2,386922			
19/12/2022	RESGATE	1.667,25			292,480270	5,700384509	6.388,408024	
	Aplicação 23/11/2022	1.667,25			292,480270			
20/12/2022	RESGATE	1.193,62			209,295661	5,703032703	6.179,112363	
	Aplicação 23/11/2022	1.193,62			209,295661			
21/12/2022	RESGATE	1.126,53			197,439547	5,705695836	5.981,672816	
	Aplicação 23/11/2022	1.126,53			197,439547			
22/12/2022	RESGATE	723,37			126,719899	5,708416799	5.854,952917	
	Aplicação 23/11/2022	723,37			126,719899			
29/12/2022	RESGATE	403,84			70,577540	5,721933624	5.784,375377	
	Aplicação 23/11/2022	403,84			70,577540			
30/12/2022	SALDO ATUAL	33.113,68			5.784,375377		5.784,375377	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	33.275,23
APLICAÇÕES (+)	8.645,62
RESGATES (-)	9.150,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	343,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	343,66
SALDO ATUAL =	33.113,68

Valor da Cota	
30/11/2022	5,665728341
30/12/2022	5,724676637

Rentabilidade	
No mês	1,0404
No ano	11,3496
Últimos 12 meses	11,3496

Transação efetuada com sucesso por: JE907186 JONATHAN F SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO - AEBVB

RELAÇÃO COM OS NOMES DOS DIRIGENTES

(cargos não remunerados, com vigência até 07 de março de 2023)

- Presidente:** **Reverendo Jonathan Ferreira dos Santos**
brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa
RG n.º 16.850.401 – SSP/SP e CPF n.º 119.858.019-49
Alameda Canadá, 29 – Vale da Bênção
Araçariçuama/SP
- Vice-presidente:** **Eginaldo Hélio de Souza**
brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa
RG n.º 19.478.851-9 SSP/SP e CPF n.º 108.506.728/99
Alameda Nazaré, n.º 30 – Vale da Bênção
Araçariçuama/SP
- 1.º Secretária:** **Ilda Rocha de Araújo**
brasileira, solteira, ministra de confissão religiosa
RG n.º MG 4.362.304 - SSP/MG e CPF n.º 651.331.536/00
Rua Bom Pastor, n.º 300, Vale da Bênção
Araçariçuama/SP
- 2.º Secretário:** **Elio Zarpelon**
brasileiro, casado, engenheiro civil
RG n.º 4.268.599-0 e CPF n.º 410.300.288-34
Rua Apicás, n.º 600, apto 154 – Perdizes
São Paulo/SP.
- 1.º Tesoureira:** **Elaine Cristina Costa**
brasileira, solteira, maior e capaz, coordenadora
RG n.º 18.887.349-1 SSP/SP e CPF n.º 192.638.028-23
Rua Bom Pastor, n.º 300. – Vale da Bênção
Araçariçuama/SP
- 2.º Tesoureira:** **Silvia Oliveira França**
brasileira, casada, tesoureira
RG n.º 20.727.013-2 SSP/SP e CPF n.º 160.830.228-86
Rua dos Lírios, n.º 60, Jardim São José
São Roque/SP
- Vogal:** **Atila Alves dos Reis**
brasileiro, casado, músico
RG n.º 34.635.749-4 - SSP/SP e CPF n.º 301.353.198-38
Rua Bom Pastor, n.º 300 – Vale da Bênção
Araçariçuama/SP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO - AEBVB

CONSELHO FISCAL

(cargos não remunerados, com vigência até 07 de março de 2023)

Presidente:

Paulo Celso da Silva

brasileiro, casado, autônomo
RG nº 18.665.495 - SSP/SP e CPF nº 557.529.699/72
Estrada do Zilo, nº 12 - Novo Tigrão
Araçariçuama/SP

Membros:

Roberto Antonio Sabino

brasileiro, casado, engenheiro agrônomo
RG nº 4.452.000 SSP/SP e CPF nº 716.039.998/68
Rua Bom Pastor, nº 300, Vale da Bênção
Araçariçuama/SP

Dirce Aparecida Bravos

brasileira, solteira, psicóloga
portadora do RG nº 52.937.047-5 - SSP/SP e CPF nº 493.181.109/44
Rua Bom Pastor, nº 300, Vale da Bênção
Araçariçuama/SP

Suplentes:

Sandro Roberto Correa Bilbao

brasileiro, casado, administrador
RG nº 24.282.445-9 SSP/SP e CPF nº 096.712.948/63
Estrada do Zilo, nº 12 - Novo Tigrão
Araçariçuama/SP

Noemia Ribeiro de Almeida

brasileira, solteira, professora aposentada
RG nº 59.948.392-1 - SSP/SP e CPF nº 169.537.389/87
Rua Bom Pastor, nº 300, Vale da Bênção
Araçariçuama/SP

Araçariçuama, 31 de janeiro de 2023.


Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente

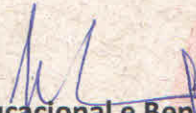
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Secretaria de Assistência Social
Divisão de Administração de Convênios

DECLARAÇÃO

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, entidade filantrópica sem fins lucrativos, sediada na cidade de Araçariguama/SP, à Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, representada por seu presidente, vem respeitosamente perante essa Divisão de Administração de Convênios, pela Unidade de Prestação de Serviços Acolhimento Institucional, Cidade da Criança, **DECLARAR** *que não há existência no quadro diretivo desta Associação membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.*

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Araçariguama/SP, 31 de janeiro de 2023.


Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente



Associação Educacional e
Beneficente Vale da Bênção

C.N.A.S. | Resolução nº 446, de 07.11.2008
Utilidade Pública Federal | Decreto de 16.09.1997
Utilidade Pública Estadual | São Paulo
Utilidade Pública Municipal Araçariguama
Utilidade Pública Municipal Sorocaba
Utilidade Pública Municipal São Roque

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Secretaria de Assistência Social
Divisão de Administração de Convênios

DECLARAÇÃO

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, entidade filantrópica sem fins lucrativos, sediada na cidade de Araçariguama/SP, à Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, representada por seu presidente, vem respeitosamente perante essa Divisão de Administração de Convênios, pela Unidade de Prestação de Serviços **Acolhimento Institucional**, Cidade da Criança, **DECLARAR** que *nesta Associação não houve contratação ou remuneração a qualquer título, por esta organização da sociedade civil com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que prevista na lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.*

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Araçariguama/SP, 31 de janeiro de 2023.

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Secretaria de Assistência Social
Divisão de Administração de Convênios

DECLARAÇÃO

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, entidade filantrópica sem fins lucrativos, sediada na cidade de Araçariguama/SP, à Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 50.811.330/0001-35, representada por seu presidente, vem respeitosamente perante essa Divisão de Administração de Convênios, pela Unidade de Prestação de Serviços Acolhimento Institucional, Cidade da Criança, **DECLARAR** *que os documentos originais de receitas e despesas vinculados ao ajuste selecionado referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, depois de contabilizados, ficarão arquivados nesta Associação à disposição deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP por 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas ao órgão concessor.*

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Araçariguama/SP, 31 de janeiro de 2023.

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CIDADE DA
CRIANÇA, PARA ATÉ 10 ACOLHIDOS
Araçariguama/SP**

Termo de Colaboração 02/2022 – Processo nº 4317/2021
Dispensa de Chamamento nº 01/2021

LISTA DE ATENDIDOS – EXERCÍCIO DE 2022

Nº	Abreviatura do Nome	Data de Nascimento	Data Acolhimento	Data de Desacolhimento
01	J.M.R.	14/03/2018	16/06/2022	11/11/2022
02	M.V.R.S.	08/06/2020	16/06/2022	11/11/2022
03	V.M.S.S	01/05/2007	15/08/2022	08/09/2022
04	M.S	04/09/2010	20/10/2022	

Araçariguama/SP, 31 de janeiro de 2023.


Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente/AEBVB

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
CIDADE DA CRIANÇA
ANO DE EXECUÇÃO: 2022

1. IDENTIFICAÇÃO OSC

Razão Social: Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção- AEBVB

CNPJ. 50.811.330/0001-35

Endereço: Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção- CEP 18.147-000- Araçariçuama/SP

Nome do Projeto: Acolhimento Institucional / Cidade da Criança

Nome do Responsável pela execução do Projeto: Jonathan Ferreira dos

Santos – CPF 119.858.019-49

Tel. (11) 4136-1779

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO

Razão Social: Prefeitura de Araçariçuama

Endereço: Rua. São João, nº 228- Cento- CEP 18.147-000

Secretário Interino da Assistência Social: Edgar Gama Matos-

CPF. 172.649.128-50

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4317/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 01/2021

Objeto da Parceria: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de **Abrigo Institucional** para até 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Meta da Parceria: Prestar atendimento de forma integral a 10 crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias em situação de violação de direitos e riscos com medida protetiva de acolhimento institucional que se configura no afastamento deste do convívio familiar por motivos de abandono, orfandade, vítimas de violência doméstica/intrafamiliar e maus tratos, de acordo com o E.C.A. artigo 101, parágrafo único em sistema de acolhimento institucional.

Período de Execução: 11 de maio de 2022 a de 10 de maio 2023

A) Atendidos

Público alvo	Quantidade de pessoas atendidas dentro do período de execução em 2022 no Serviço Socioassistencial objeto da colaboração
Atendimento em sistema de Acolhimento Institucional a 10 crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, conforme a medida protetiva (art.101, inciso VII, do ECA).	Junho: 2 Julho: 2 Agosto: 3 Setembro: 2 Outubro: 3 Novembro: 3 Dezembro: 1 Foram atendidos 4 crianças e adolescentes durante este período de execução

B) Principais atividades

No ano de 2022, sob a perspectiva dos objetivos do serviço de acolhimento, buscou-se estabelecer ações que vislumbrassem e garantissem:

- I.** Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- II.** Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- III.** Possibilitar a convivência comunitária;
- IV.** Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);

V. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;

VI. Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;

VII. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa;

VIII. Desenvolver, com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado;

IX. Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de Vigilância Socioassistencial.

Ainda galgou proporcionar bem-estar físico e mental através de ações de promoção de saúde e que vislumbraram o bom desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, realizaram-se atividades de:

- Promoção do autocuidado;
- Promoção e sensibilização quanto a proteção à violência;
- Garantia de alimentação balanceada e nutritiva
- Promoveu e viabilizou ao acesso aos serviços de saúde para realização de consultas e exames rotineiros e/ou especialidades;
- Proporcionou o atendimento psicológico individualizado e grupal no âmbito institucional;
- Garantiu assistência e tratamento especializado;
- Ofereceu ações que vislumbraram o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável;
- Garantiu o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados;
- Preservou a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização.

A fim de assegurar a frequência e permanência destes na rede de ensino regular, bimestralmente participamos de reuniões de acompanhamento pedagógico presenciais e remotamente, como também das reuniões extraordinárias convocadas pelas instituições de ensino.

C) Comparativo da meta proposta com os resultados obtidos:

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
----	-----------	-------------------------	--------------------------

01	Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecidas orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento; - Instrumentalizados e orientados quanto a busca e acesso ao seu direito através do acesso ao sistema de justiça; - Oferecido acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas; - Promoção de ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Incentivado a integração e interação entre o núcleo familiar e a criança e/ou adolescente; - Aproximação as referenciais afetivas e família extensa; - Proporcionado o fortalecimento de vínculos e da função protetiva da família; - Acompanhamento por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros; - Fortalecimento e empoderamento das famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo. 	<ul style="list-style-type: none"> - 3 crianças tiveram contato com familiares para fortalecimento do vínculo - As outras crianças acolhidas não receberam visitas devido à ordem judicial.
02	Desenvolver aos adolescentes condições para a independência e o autocuidado	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado espaço de escuta e acolhimento segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; - Desenvolvido as capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; - Preparação para o desligamento do serviço. 	Não se aplica, pois não houve acolhimento de adolescente nessas condições

03	Ofertar às crianças e adolescentes ambientes e cuidados que promovam seu desenvolvimento integral;	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecidos ações que vislumbrem o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável; - Garantido o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados; - Preservado a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização. - Preservado a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças atendidas em suas singularidades e particularidades; - 100% de crianças orientadas quanto a violência; - 100% de crianças atendidas em suas questões de saúde.
04	Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado a preservação de sua identidade, integridade e sua história de vida; - Proporcionado que suas vivências sejam pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania. 	- 100% de crianças com compreensão quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações.
05	Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"> - Realizado busca ativa a fim de oferecer orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento; - Promovidos ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Ofertados ações que proporcionem a (re)construção de vínculos familiares; - Fortalecido e empoderado as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo 	2 crianças com contato com sua genitora para processo de desacolhimento
06	Possibilitar a convivência comunitária;	- Proporcionado acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade;	100% das crianças inscritos, com participação presencial, respeitando toda as regras e orientações sanitária, das atividades de convivência comunitária;

		<ul style="list-style-type: none"> - Incentivado a participação em atividades e intervenções comunitárias. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido, ofertados dentro do espaço físico do SAICA.
07	<p>Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecido a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Fomentado e articulado a participação na construção do PIA de toda rede de atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos PIA elaborado ou em construção entre os técnicos e demais integrantes da rede socioassistenciais dentro do prazo legal; - 100% dos Planos de Atendimento e Acompanhamento Familiar construídos conjuntamente.
08	<p>Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecida a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Fomentada a participação cidadã nos organismos participativos e de defesa de direitos; - Proporcionado acesso às políticas sociais; - Fomentada a participação em ações de controle social. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa; - 100% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais; - 100% das famílias com acesso ao Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
09	<p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivado e fomentado o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Incitado o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Sensibilizado quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar; - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Estimulado a capacitação especializada; - Fomentados ações que proporcione preparação para o desligamento. 	<p>Não se aplica, pois não houve acolhimento de adolescente nessas condições</p>

10	<p>Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantida as proteções sociais através do assegurar das seguranças sociais de acolhida, de vivência e convivência familiar e comunitária; - Acolhido de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento; - Garantida as proteções sociais através do assegurar das seguranças sociais de acolhida, de vivência e convivência familiar e comunitária; - Acolher de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes com compreensão quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações; - 100% de crianças e adolescentes acolhidos em suas especificidades; - 100% de crianças e adolescentes atendidos e acolhidos quanto aos seus processos de vivências anteriores e ressignificação.
11	<p>Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, às programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da inserção em atividades lúdicas e de lazer objetivando também a convivência comunitária; - Sensibilização quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimulado o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Favorecido o acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer, preferencialmente nos equipamentos da comunidade; - Promovido acesso e permanência a educação formal; - Proporcionado acesso a atividades psicopedagógicas; - Motivado a participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilização quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos acolhidos matriculados na rede de ensino e realizando suas atividades acadêmicas presencialmente;

12	Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhido de modo integral e imediato após o acolhimento a família em suas configurações; - Fortalecida a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Acompanhamento por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa; - 100% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais; - 100% das famílias acompanhadas de modo sistemático.
13	Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem, nuclear ou extensa;	<ul style="list-style-type: none"> - Promovida a manutenção dos vínculos familiares e comunitários; - Promovidas ações que estimulem o apadrinhamento afetivo a fim de minorar os processos de colocação em família substituta 	3 crianças com seus vínculos familiares – família de origem – reestabelecidos.
14	Propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;	<ul style="list-style-type: none"> - Preservado e proporcionado espaço que respeite a individualidade e a privacidade; - Garantido espaço acolhedor com acesso aos meios de comunicação respeitando o direito à informação; - Proporcionado bem-estar e convivência saudável durante o período de acolhimento; 	-100% de crianças e adolescentes acolhidos em processos de escuta
15	Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a independência, autocuidado e construção de projetos de vida;	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivado e fomentado o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Incitado o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Sensibilização quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar; 	Não se aplica, pois não houve acolhimento de adolescente nessas condições

		<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Estimulado a capacitação especializada; - Fomentados ações que proporcione preparação para o desligamento. 	
16	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Socioassistencial.	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento das situações de violência progressas ao acolhimento; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos casos notificados e encaminhados; - 100% dos dados informados ao sistema de vigilância.

Meta	Resultados
Inserção Escolar	- Todos os acolhidos matriculados na rede de ensino; exceto 1 criança não estava matriculada devido à idade (2 anos)
Inserção no mundo do trabalho	- Não se aplica, pois não houve acolhimento de adolescente nessas condições
Reforço escolar e fomento da importância da escolarização	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de acesso às atividades psicopedagógicas; - Promoção do acesso e permanência a educação formal;
Atividades recreativas, educativas (educação ambiental), lúdicas e culturais.	<ul style="list-style-type: none"> - 100% do fortalecimento do direito de brincar; - Aprendizado assimilado no ensino-aprendizado; - Sensibilidade quanto às questões ambientais e cuidado com o meio ambiente.
Fortalecimento da vivência comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças e adolescentes fortalecidos em seu direito a convivência comunitária, com conhecimento e reconhecimento de seus direitos socioassistenciais e humanos, e de cidadania, com participação remotamente das atividades de convivência comunitária; - 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido, ofertados dentro do espaço físico do SAICA; - Sentimento de acolhida, integração e pertença, fortalecendo ainda a autoestima. - Estimulação da criatividade, a motivação na busca de ideais, através da expansão de seus universos artísticos e culturais, suas habilidades, talentos e aptidões.

	<ul style="list-style-type: none"> - 90% de crianças e adolescentes com o desenvolvimento de autonomia e empoderamento, promovendo o protagonismo infanto-juvenil. - Fortalecimento do reconhecimento da vivência externa; - Fortalecimento do conhecimento dos espaços de vivência comunitária públicos tais como centro esportivo, escolas, etc.
Fortalecimento da convivência familiar	<ul style="list-style-type: none"> - 90% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos; - Famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido; quando autorizado em juízo. - Diminuição de 90% do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA.

D) Indicadores:

<p>Os indicadores de monitoramento e avaliação perfazem os seguintes itens, a saber:</p> <p>Indicadores de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento individual; • Desenvolvimento das atividades; • Envolvimento e participação dos responsáveis; • Postura e atuação dos funcionários; • Organização interna dos grupos de trabalho; • Alcance das metas propostas; • Qualidade dos serviços prestados; • Envolvimento e participação da comunidade; • Relevância dos serviços na vida das pessoas atendidas, dos funcionários e da comunidade local. <p>A partir dos indicadores elegidos, obtivemos neste período os resultados e impactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Indivíduos e famílias protegidas; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; - Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar. - Crianças e adolescentes em acolhimento com seus direitos garantidos, convivendo em ambiente seguro, desenvolvendo relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;

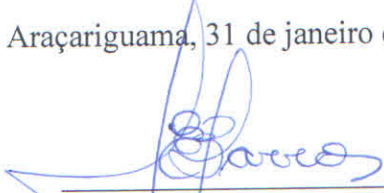
- Crianças e adolescentes sendo atendidos em suas especificidades e particularidades de modo integral por todas as políticas públicas e sociais, sendo respeitada a condição de sujeito de direito e prioritário em suas atenções;
- Crianças e adolescentes sendo inserido em programas de cultura, esporte, lazer oferecido pela rede de atendimento e tendo a elevação da autoestima, a qual contribuirá para a saúde emocional e física, das crianças e adolescentes;
- Ampliação de conhecimentos, habilidades, atitudes que favoreçam o crescimento pessoal, autonomia e promova o protagonismo infanto-juvenil;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Acompanhamento familiar efetivo e que prime pelo fortalecimento do convívio, de suas emoções e socialmente a fim da reinserção familiar ou a colocação em famílias substitutas;
- Crianças e adolescentes sendo fortalecidas emocionalmente através de atendimento psicológico, pedagógico e social de forma individual, grupal e coletiva;
- Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Aprendizagem significativa, ao privilegiar atividades que levem em conta as experiências prévias das crianças e adolescentes, estabelecendo relações entre o conhecimento e situações do cotidiano;
- Sentimento de cooperação, fortalecida pela interação, cooperação e a participação ativa;

E) Observações



JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Araçariçuama, 31 de janeiro de 2023.



MARIA EUNICE BARROS
COORDENADORA